



**Câmara Municipal de Valongo**

## **Edital**

N.º 108 /2017

### **CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS - ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 2017**

**José Manuel Pereira Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos e para efeitos do n.º 1, do art.º 4.º, da lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao 15.º dia posterior à publicação do presente edital, para recrutamento de Agentes Eleitorais.

Os candidatos às bolsas devem inscrever-se, junto da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia da sua circunscrição, mediante preenchimento de boletim de inscrição.

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nos termos da lei n.º 22/99, de 21 de abril, tendo os mesmos direito à atribuição de uma gratificação fixada nos termos do referido diploma legal, na redação dada pela lei nº 18/2014, de 10 de abril.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Valongo, 14 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)